



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO II – Nº 0334 - Macaíba-RN, quarta-feira, 02 de outubro de 2019**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CURATIVOS ESPECIAIS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E DA HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise do julgamento das amostras dos itens 07 e 11 do Anexo I do Edital do processo em comento. Ficam aprovadas as amostras dos itens 07 e 11 entregues pela empresa CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA / 02.800.122/0001-98. Diante dos fatos, ficam declaradas vencedoras e habilitadas as empresas CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA / 02.800.122/0001-98, CRM COMERCIAL LTDA ME / 04.679.119/0001-93 e DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 16.826.043/0001-60. Macaíba/RN, 02/10/2019. Pregoeiro / PMM.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 070/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise do julgamento da habilitação da empresa V & H COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM LTDA ME / 07.623.886/0001-79. Após análise, fica declarada habilitada a empresa: V & H COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM LTDA ME / 07.623.886/0001-79. Macaíba/RN, 04/10/2018. Pregoeiro / PMM.

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato destinado a execução dos SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PAPALETEPIPEDO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ANTÔNIO MACIEL – TRECHO 02 - MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, II e VI, da Lei

8.666/93. Processo licitatório nº 003/2018. Modalidade: Concorrência. Nilton Fontes Barreto Filho - P/Contratante. Arthur Virgílio Julião da Silva - P/Contratado.

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 054/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRADAS VICINAIS, RURAIS DE EXPANSÃO URBANA E DE EVENTUAIS RUAS URBANAS AINDA NÃO PAVIMENTADAS, ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS EM GERAL E MANUTENÇÃO, BEM COMO PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
FORNECEDOR: MANOEL DIEGO MARTINS MENDES – CNPJ: 06.142.097/0001-53. ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 135, SÃO LUÍS, ALTOS/PI CEP: 64.290-000. ITEM: 05 - R\$ 5.490,00. REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL DIEGO MARTINS MENDES. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: NILTON FONTES BARRETO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Macaíba; CONTRATADA: FENASDETRAN – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DETRAN; OBJETO: Referente a 02 (duas) inscrições para Francisca Jacira da Silva e Silva e Isulamar Torres Ribeiro, participarem do 11º Congresso Brasileiro Transito e Vida e 7º Internacional que se realizará durante os dias 24 e 25 de outubro de 2019 em Salvador/BA; VALOR GLOBAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE OFICINAS DE HABILIDADES E CONVIVÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS P/ CONTRATADO.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 375/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 57/2019 e protocolo nº 6863/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva LILIAN ROCHELANE DA SILVA BARROS, matrícula nº 0094692-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Dayse Hall, ocupante do cargo de Professora educação infantil e anos iniciais, classe C-PG, pelo período de 22/09/2019 A 31/12/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2019.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaíbaprev

#### PORTARIA Nº 376/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 93/2019 e protocolo nº 10760/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva JOSEFA MARIA RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 00016527-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Francisco Genival da Silva, ocupante do cargo de Professora educação infantil e anos iniciais, classe G-PG, pelo período de 04/09/2019 a 30/11/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2019.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaibaprev

**PORTARIA Nº 377/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 75/2019 e protocolo nº 8550/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA APARECIDA C. DE MELO, matrícula nº 0008567-1, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais, classe G-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Santa Isabel, pelo período de 04/09/2019 a 03/10/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2019.

Macaíba – RN, 03 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaibaprev

**PORTARIA Nº 378/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 100/2019 e protocolo nº 12186/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva ELIANE GONÇALVES BURITI, matrícula nº 0017566-1, lotada na Secretaria

Municipal de Educação de Macaíba, ocupante do cargo de ASG, lotada na escola Aute de Souza, pelo período de 11/09/2019 a 01/10/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2019.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaibaprev

**PORTARIA Nº 379/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 51/2019 e protocolo nº 6259/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva RIVEA MARY ALVES DE SOUZA, matrícula nº 0015806-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na creche Marliete F. de Macedo, ocupante do cargo de Pedagoga, classe D-PG., pelo período de 10/09/2019 a 08/11/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2019.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaibaprev

**PORTARIA Nº 380/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 115/2017 e protocolo nº 8114/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA, matrícula nº 0093726-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Bartolomeu Fagundes, ocupante do cargo de Pedagogo, classe C-G, pelo período de 15/09/2019 a 31/10/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição

composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2019.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2019

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaibaprev

**PORTARIA Nº 381/2019.**

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor CARLOS ALBERTO NUNES DE MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.848.468-00, do cargo de ASSESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado através da Portaria 253/2017, datada de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 1283/2017, de 03 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 382/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor MANOEL MARCOS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.953.078-54, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE VALORIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, sob o símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

**O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba**

(Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:**

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**Portaria nº 10.002/2019-ADM/CMM**

Ceder servidor para prestar serviços à disposição da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), junto ao Programa Central do Cidadão e dá outras Providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

I – Ceder o Servidor JOÃO MARIA DE MOURA, matrícula nº 32 concursado regido pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Motorista, admitido em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento NÃO responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e NÃO se encontra em estágio probatório e NÃO se tratar de

cargo isolado e NÃO recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para prestar serviços à disposição da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), junto ao Programa Central do Cidadão, com ônus para o órgão cedente, por tempo indeterminado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 02 de outubro de 2019.

GELSON LIMA DA COSTA NETO  
Presidente da Mesa Diretora

.....  
Portaria nº 10.001/2019 - ADM CMM

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Es-

tado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

I – Fica nomeada a Senhora Josinara da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.970.174-17, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2019.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 02 de outubro de 2019.

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte

**PODER JUDICIÁRIO**

José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra  
.....  
**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes